



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 042

Recife, 12 de abril de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA	4
SUGEP	6
DIRAD	6

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 042, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 433/2017-GR, de 07 de abril de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.006564/2017-45,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 086/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	José Antônio Aleixo da Silva	DCFL/UFRPE
Demais Membros	Maria do Carmo Martins Sobral	UFPE
	Leonardo Valadares de Sá Barreto Sampaio	UFPE
	Andréa Sales Soares de Azevedo Melo	UFPE
Suplentes	Rinaldo Luiz Caraciolo Ferreira	DCFL/UFRPE
	Carlos Alberto Tavares	Fac.Stª Catarina/Recife
Membro indicado pela CPPD	Jorge da Silva Correia Neto	UFRPE
Secretário(a)	José Eduardo de Melo Barros	DADM/UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 435/2017-GR, de 07 de abril de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005875/2017-97,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 23 de fevereiro de 2017, o(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 3093911, da função de Substituto Eventual da Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAEADTec. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 1921/2013-GR, de 25/11/2013, que designou o(a) supracitado(a) servidor(a) para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 436/2017-GR, de 07 de abril de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005875/2017-97,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais da Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAEADTec, o(a) servidor(a) ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1807212, a partir de 23 de fevereiro de 2017, conforme Memorando nº.46/2017-UAEADTec/UFRPE, de 24/03/2017, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 437/2017-GR, de 10 de abril de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005757/2017-89,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o período de 27/03 a 31/07/2017, ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES JOSE JULIO FERREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº. 2230724, lotado(a) no(a) Diretoria do Centro de Apoio à Pesquisa - CENAPESQ, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 441/2017-GR, de 10 de abril de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005116/2017-24,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de História, o(a) servidor(a) MARIA RITA IVO DE MELO MACHADO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2651827. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 481/2016-GR, de 09/06/2016, e dispensar o(a) servidor(a) RITA DE CASSIA ALCANTARA DOMINGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 2118661, da função supracitada.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 042, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Página | 5

PORTARIA Nº. 442/2017-GR, de 10 de abril de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006837/2017-51,

Considerando que a UFRPE encontra-se em recesso acadêmico da graduação, com demandas reduzidas aos diversos setores dessa Universidade durante esse período.

Considerando a necessidade real de redução de despesas de energia elétrica, fornecimento de água e serviços de comunicação.

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º Em caráter excepcional, no período de 11 de abril a 01 de maio de 2017, as Unidades Acadêmicas, Departamentos Acadêmicos, bem como as Estações Experimentais, e os setores administrativos e acadêmicos que compõem a Universidade Federal Rural de Pernambuco, TERÃO seu horário de funcionamento das 07h30min às 15h30min, com uma hora de intervalo para refeição.

Art. 2º Os setores PODERÃO em ato próprio devidamente justificado definir seu horário de funcionamento, durante o período de 08 de abril a 01 de maio, das 07h00 às 16h00, com uma hora de intervalo para refeição, somente podendo ultrapassar esse horário com justificativa devidamente formalizada pela Direção, comunicando a decisão a Reitoria.

Art. 3º Os setores ficarão obrigados a cumprir o horário definido, salvo por justificativa devidamente formalizada pela direção e comunicado a reitoria.

Art. 4º A Pós-graduação permanecerá em seu funcionamento normal, devendo as Coordenações dos Programas informarem aos Servidores lotados nas secretarias e aos responsáveis pelos respectivos setores, o cronograma de atividades e horários neste período, de modo que não haja prejuízo ao Programa.

Art. 5º Os servidores dos setores que cumprirem o horário de funcionamento definido no artigo 1º deverão, OBRIGATORIAMENTE, realizar a compensação do horário reduzido, no período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2017.

Art. 6º Os Servidores que desempenham as suas funções no período tarde/noite, deverão desempenhar as mesmas no horário estabelecido no Art. 1º ou Art. 2º, conforme o caso.

Art. 7º A Clínica de Bovinos de Garanhuns, bem como os Hospitais Veterinários, diante das suas especificidades, atenderão critérios de funcionamento nos horários definidos pelos seus Gestores.

Art. 8º Na Sede, os Portões de entrada e saída de veículos serão aqueles que dão acesso ao CEGOE e a Reitoria, permanecendo os demais fechados nesse período.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 443/2017-GR, de 10 de abril de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006149/2017-91,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função (S/FG) Secretária da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) CAROLINA SANTOS BAKUN, matrícula SIAPE nº. 1997304, a partir desta data.

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 445/2017-GR, de 10 de abril de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005300/2017-74,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Regime Diferenciado de Contratações Públicas - CPRDC, nos formatos PREFERENCIAL e ELETRÔNICO, com competência descrita no Art. 7º do Decreto nº. 7.581, de 11/10/2011, pelo período de 01 (um) ano, a partir da data desta Portaria:

Aldo Rios Soares	SIAPE nº. 1753899	Presidente
Luciano Magalhães Ferreira	SIAPE nº. 1565858	
Rejane Leite Vasconcelos	SIAPE nº. 2724812	Presidentes Substitutos
Alex Silva de Sales	SIAPE nº. 1900337	
Mario Leal da Silva	SIAPE nº. 2231752	
Aglailson Souto Batista	SIAPE nº. 2354921	Demais Membros
André Bezerra da Silva	SIAPE nº. 2067473	
André Spencer de Souza Holanda	SIAPE nº. 2356523	
Carlos Willian Ferreira de Araújo	SIAPE nº. 1961369	
Flávia de Almeida Costa	SIAPE nº. 1655275	
Luciana Uchôa Rocha	SIAPE nº. 2182192	
Marlon Esdras Jessé de Souza	SIAPE nº. 2010409	
Nathalya Nogueira Mendes do Nascimento	SIAPE nº. 1139576	
Paulo Igor Campos de Santana Verçosa	SIAPE nº. 1352050	
Vonaldo Feitosa de Siqueira	SIAPE nº. 1569510	

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 447/2017-GR, de 10 de abril de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005239/2017-65,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 042, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Página | 6

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Função de Chefe da Seção de Controle e Documentação do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, o(a) servidor(a) EDILERRANDRO PORFIRIO NEVES MEDEIROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1797800.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 448/2017-GR, de 10 de abril de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005752/2017-56,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) LAMARTINE DA SILVA BARBOZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1529818, da função de Substituto Eventual do(a) Coordenador(a) de Sistemas - NTI. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 368/2016-GR, de 05/05/2016, que designou o(a) supracitado(a) servidor(a) para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 449/2017-GR, de 10 de abril de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005752/2017-56,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Sistemas - NTI, o(a) servidor(a) BRUNO CLAUDINO PEREIRA DE BRITO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1598579.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 301/2017-SUGEP, de 07 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019589/2015-47,

RESOLVE:

CONCEDER reconhecimento de título e aceleração da promoção da Classe "D-I", nível 1, para Classe "D-III", nível 01, por ser portador(a) do Título de Mestre em

Geografia, ao(à) servidor(a) MICHEL SATURNINO BARBOZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1581098, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a partir de 15/02/2017, com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 131/2017, de 20/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 94 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

DIRAD

PORTARIA Nº 005/2017, de 07 de abril de 2017.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (UAST), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VONALDO FEITOSA DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1569510, portador do CPF de nº 021.356.244-89, para exercer a Função de Titular de Fiscal do Contrato nº 01/2017 e MARIA VANESSA DOS SANTOS PASSOS, Matrícula SIAPE nº 2304860, portadora do CPF de nº 074.476.874-80 como Suplente de Fiscal do Contrato firmado entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO e a empresa MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 06.020.318/0001-10).

JOÃO VILARIM FILHO
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 006/2017, de 07 de abril de 2017.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (UAST), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão de Recebimento de Material, que atestará a conformidade, a qualidade e a quantidade do material recebido, conforme o Contrato nº 01/2017 firmado entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO e a empresa MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 06.020.318/0001-10).

Corpo da Comissão:

AGLEILSON SOUTO BATISTA, Matrícula SIAPE nº 2354921, portador do CPF de nº 005.270.803-90;
FILIPE LEANDRO DE FREITAS, Matrícula SIAPE: 2361386, portador do CPF de nº 071.859.294-82;
CELSO HARTMANN JÚNIOR, Matrícula SIAPE: 2354953, portador do CPF de nº 025.302.203-79.

JOÃO VILARIM FILHO
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA